

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 053/2021

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Primeira Alteração do Acordo de Cooperação 003/2017

Entidade proponente: **Associação dos Moradores de Tapumes**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, 03/08/2021, a fim de analisar documentação referente a prestação e contas Janeiro de 2020 a dezembro de 2020, Primeira Alteração do Acordo de Cooperação 003/2017, que tem como objeto a cedência de maquinários e equipamentos para patrulha agrícola na comunidade de Tapumes.

II – A entidade não apresentou relatórios conforme manual de prestação de contas, bem como, cópias de autorizações de serviços, do mês de fevereiro de 2020. No mês de agosto de 2020, faltou a comprovação de uma hora e meia de serviços prestados.

III - De setembro a novembro de 2020, não foi apresentado o movimento de caixa, e no mês de dezembro de 2020, não foi apresentado a comprovação da prestação de contas.


IV – O gestor da parceria, Sr. Marcelo Silveira da Silva, encaminhou parecer favorável a prestação de contas, sugerido a aprovação da mesma, no entanto não consta o período da aprovação, bem como não apresentou relatórios com fotos e comprovação das atividades executadas pela entidade.

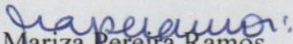
V – Com base na prestação de contas encaminhado pela entidade e relatório apresentado pelo gestor, esta comissão solicita a apresentação da documentação acima mencionada, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento deste relatório, para uma nova análise.

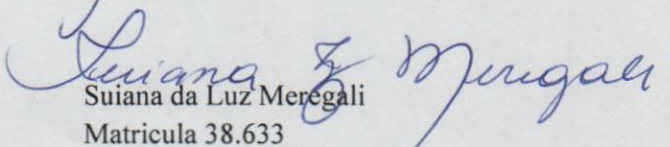
Com relação aos atendimentos, conforme item 2.1 do Acordo de Cooperação consta o seguinte texto: “A administração dos serviços agrícolas aos agricultores de baixa renda do 6º distrito...”.

Solicitamos informações que comprovem que as famílias atendidas se enquadram nesse quesito ou, ao menos, comprovem ser pequenos agricultores ou agricultores familiares.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de agosto de 2021.

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Mariza Pereira Ramos  
Matrícula 19.489

  
Suiana da Luz Meregali  
Matricula 38.633